



PAUTA

8ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 18/03/2025, DA
1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 20ª LEGISLATURA.

1. ABERTURA DA SESSÃO

) Abertura regimental: *“Sob a proteção de DEUS e havendo número legal, declaro aberta a presente Sessão”.*

) Leitura Bíblica:

Convidado para a Sessão:

2. EXPEDIENTE

Leitura e votação da Ata da **Sessão Ordinária nº 07/2025**, de 13/03/2025;

Leitura da Portaria nº 164/2025, que “Dispõe sobre o Balanço Geral – Contas de Governo do exercício de 2021;

Convidar o Vereador Bartozinho para apresentar seu trabalho:

- **Projeto de Lei nº 026/2025**, que “Dispõe sobre a instituição da política municipal de proteção dos direitos das crianças com Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDHA), Transtorno Opositivo-Desafiador (TOD) e Dislexia, no município de Ipameri-GO, e dá outras providências”;

Convidar o Vereador Cássio Guimarães para apresentar seu trabalho:

- **Requerimento nº 015/2025** - A construção de uma praça pública no terreno localizado no cruzamento da Av. Das Flores com a Rua Sebastião Lopes da Silva, em Domiciano Ribeiro.

Convidar a Vereadora Neiliane Souza para apresentar seu trabalho:

- **Requerimento nº 013/2025** - A criação de uma extensão no atendimento do Cadastro Único no Distrito de Domiciano Ribeiro.

“Ipameri, com seu labor mais engrandecerá Goiás”.



PAUTA

Convidar o Vereador Cláudio Machado para apresentar seu trabalho:

- **Requerimento nº 014/2025** - A Implantação de um redutor de velocidade de trânsito (quebra-molas), na Rua Venezuela, Vila América, próximo a Casa do Zé Flor.

Convidar o Vereador Marcelo Godoi para apresentar seu trabalho:

- **Projeto de Lei nº 025/2025**, que “Dispõe sobre a instituição do Programa Municipal de Apoio à Saúde Mental no município de Ipameri-GO, e dá outras providências”;

Convidar o Vereador Paulo Sugai para apresentar seu trabalho:

- **Requerimento nº 016/2025** – Que sejam adotadas as providências necessárias para a concessão do adicional de insalubridade aos servidores lotados na Biblioteca Municipal João Veiga, nos termos do art. 67 da Lei Municipal nº 3.508/2022, consoante à Lei Federal nº 14.846/2024;

Uso da tribuna pelos vereadores, conforme a ordem de inscrição (art. 87, §2º, do Regimento Interno).

3. ORDEM DO DIA

- Leitura e votação dos pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e da Comissão de Orçamento e Finanças, ao **Projeto de Lei nº 021/2025**, de autoria do **Vereador Alisson Rosa**, que: *“Dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação das escalas de atendimento e dos profissionais lotados nas unidades públicas de saúde do município de Ipameri-GO, e dá outras providências”*;

- Leitura e votação dos pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e da Comissão de Orçamento e Finanças ao **Projeto de Lei nº**



PAUTA

022/2025, de autoria da **Vereadora Neiliane Souza**, que *“Institui o Programa “ELA” no âmbito do município de Ipameri-GO, e dá outras providências”*;

- Leitura e votação do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao **Projeto de Lei nº 024/2025**, de autoria do **Vereador Daniel da Garagem**, que *“Institui a campanha de prevenção, conscientização, e enfrentamento do parto prematuro denominada “Novembro Roxo” no âmbito do município de Ipameri-GO e dá outras providências”*;

Discussão e votação dos Requerimentos apresentados pelos Vereadores, de acordo com art. 129, do RI.

4. ASSUNTO DO DIA

5. ENCERRAMENTO

Próximas Sessões Ordinárias do mês de março: 26 e 27 às 14h.

Sob a proteção de DEUS, declaro encerrada a presente Sessão.



- O uso de sacolas plásticas biodegradáveis para acondicionamento de produtos e mercadorias a serem utilizadas nos estabelecimentos comerciais no âmbito do Município de Ipameri. (Lei Municipal nº 3.274/2019).

- Projeto “Nasce uma criança, planta-se uma árvore”. (Lei Municipal nº 3.273/2019).

- Proíbe do uso ou consumo do cigarro eletrônico, no âmbito do município de Ipameri, e dá outras providências. (Lei Municipal nº 3.271/2019).



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS

2025

PAUTA

REGULARIZAÇÃO DE CASA POPULAR? FICOU MAIS FÁCIL!

@SenadoFederal

A Lei 13.865, de 2019, **passou a dispensar o "habite-se"** de todas as moradias populares de pavimento térreo e construídas há mais de cinco anos



Para meditar

“Quem comete uma injustiça é sempre mais infeliz que o injustiçado.”
(Platão)

18 de março – “Dia Nacional da Imigração Judaica”.



/camaradeipameri

CLIQUE

TRANSMISSÃO
DAS SESSÕES

INSCREVA-SE
NO CANAL!



RÁDIO CÂMARA
NO CELULAR, NO COMPUTADOR,
COM VOCE ONDE ESTIVER.

▶ PLAY